

ANEXO XX		
TABELA DE REFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DO CUSTO TOTAL DA OBRA PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
EXERCÍCIO 2026		
TIPO DA EDIFICAÇÃO	FAIXAS DE ÁREAS EM M²	PROJETOS-PADRÃO
RESIDENCIAL	ATÉ 200	R1-B
	200,01 A 300	R1-N
	ACIMA DE 300	R1-A
COMERCIAL	ATÉ 300	CSL-8N
	ACIMA DE 300	CSL-8A
GALPÃO INDUSTRIAL		GI
NOTAS EXPLICATIVAS		
A)	Identificar o projeto-padrão na qual a área global da obra esteja enquadrada de acordo com as faixas de áreas e o tipo da edificação.	
B)	Multiplicar a área global da obra pelo custo unitário básico (CUB) correspondente ao projeto-padrão identificado.	
C)	Deverá ser utilizado como referência, durante o exercício de 2026, o CUB divulgado pelo SINDUSCON no mês de dezembro do exercício anterior.	